



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2024, AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRAMA ESMERALDA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO N.º 054/2023, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.**

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 15.023.963/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA** brasileira, casada, portador do RG nº. 1260492-5 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 535.090.561-91, residente e domiciliado à Rua Agripino Antônio das Neves, s/nº, Bairro Centro, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO**, inscrita no CNPJ nº 24.613.818/0001-48, com sede na Av. Professor Altamiro Ari Rutz nº 01 Quadra 69 Edif. Centro Comercial Cm Sala 02B, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.095-329, neste ato representada pelo Srº **JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, portador do RG nº 11843306 SEJUSP/MT e inscrito no CPF nº 048.527.791-39, adjudicatária do Pregão Presencial nº 004/2023, doravante denominada “**CONTRATADA**”, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Os objetos do presente aditivo são os seguintes:  
1.1.1. **O Valor a ser pago a contratada é de R\$ 46.273,50 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), aproximadamente 25% do valor total do Contrato.**

<b>ITEM</b>	<b>UN</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
30375	M²	2.730	GRAMA ESMERALDA	R\$ 16,95	R\$ 46.273,50
<b>VALOR TOTAL R\$ 46.273,50 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)</b>					

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

COD	ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
128	07	001	04	122	0001	2091	3.3.90.00	1.500	R\$ 46.273,50

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumido no contrato originário, ora aditado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os efeitos.

**Parágrafo Único** – As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, ratificadas por meio do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Nova Brasilândia (MT), 16 de janeiro de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO**  
**CNPJ: 24.613.818/0001-48**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

---

---

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993

Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso

CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88

**(66) 3385 1277**